



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao **INDICAÇÃO** a Vale Rio Doce.

Autor: Romilson Araujo Ferreira

Exmo. Senhor Presidente e Membros da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Baixo Guandu/ES.

O Vereador que este subscreve, com fulcro no art. 114, da Resolução nº, 016/90, (Regimento Interno), a **INDICAÇÃO** a Vale Rio Doce .

JUSTIFICATIVA

Justificativa; Solicita-se, por meio deste pedido de indicação, o relocamento de três postes, sendo dois postes de ferro e um poste de concreto, localizados no trecho compreendido entre o viaduto e a Cerâmica Divisa, no bairro Boa Vista, na cidade de Baixo Guandu. Os referidos postes encontram-se atualmente instalados dentro da via, situação que vem ocasionando diversos transtornos tanto para o tráfego local quanto para a execução dos serviços de manutenção.

Ressalta-se que, sempre que a Prefeitura realiza os serviços de patrulhamento e nivelamento da via, a presença desses postes acaba interferindo diretamente no trabalho das máquinas, dificultando a execução adequada do serviço, reduzindo a eficiência da manutenção e podendo causar danos aos equipamentos, além de comprometer a segurança dos operadores e dos usuários da via.

Diante desse cenário, torna-se necessária a realocação dos postes para dentro da área pertencente à Vale, de forma a desobstruir a via pública, garantir melhores condições de manutenção, melhorar a trafegabilidade e proporcionar mais segurança à população que utiliza o trecho diariamente. Trata-se de uma medida essencial para assegurar a correta conservação da via e evitar transtornos recorrentes durante a realização dos serviços públicos

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Plenário Monsenhor Alonso Leite”, aos 27 de janeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Romilson Araujo Ferreira

Vereador autor



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003700390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003900390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira 1** em **29/01/2026 09:22**

Checksum: **46F49F60169EEFA1A66017C297F6281F05AC446546219B468A4D302C5044D9DD**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003900390031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.